

Decreto nº 170/2025, de 24 de julho de 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

CONSIDERANDO o reconhecimento e relevantes serviços prestados, deixado pelo falecido, para a Educação no Município de Senador La Rocque/MA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial** no Município de Senador La Rocque/MA, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, Sr. **Edivaldo Pereira**.

Art. 3º - Dê-se conhecimento deste ato à família enlutada e certifiquem-se os dirigentes dos órgãos municipais da Administração Direta e Indireta, do hasteamento a meio mastro da bandeira do Município.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 24 dias do mês de julho de 2025.



Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal